



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00698 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
878849AAAAE0F18DA27B230C92990C0E

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2017
- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2017
- DECRETO N º 703/2017 - Dispõe acerca da delegação de poderes ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências
- PORTARIA Nº 13/2017 - Nomeia Comissão Especial de Inventário para levantamento do patrimônio municipal e para avaliação e alienação de máquinas e veículos sucateados de propriedade do Município de Uauá, que poderão ser leiloados, e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2017

CONVÊNIO n.º 004/2017 – CONVENIENTES: Município de Uauá, CNPJ n.º 13.698.758/0001-97 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá-Bahia, CNPJ n.º 63.083.166/0001-39 – OBJETO: Repasse do Município à Entidade de gêneros alimentícios para alimentação escolar, na forma da Resolução/FNDE/CD n.º 26, de 17 de junho de 2013, para atendimento de alunos carentes matriculados no estabelecimento de ensino da Entidade – VALOR POR ALUNO: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por aluno do ensino fundamental e R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno da pré-escola, por dia letivo. VALOR GLOBAL PARA 2017: R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2024; Elemento de despesa: 3350.43.00.00; Fonte de recursos: 15 (PNAE) – VIGÊNCIA: 02/03/2017 a 31/12/2017 – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2017

CONVÊNIO n.º 005/2017 – CONVENIENTES: Município de Uauá, CNPJ n.º 13.698.758/0001-97 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá-Bahia, CNPJ n.º 63.083.166/0001-39 – OBJETO: Cessão de profissionais da educação e pessoal de apoio, por parte do Município à Entidade. – VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 31/12/2017 – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017.

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N ° 703/2017

Dispõe acerca da delegação de poderes ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegado ao titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude os poderes de análise e decisão dos requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP), de Licença-Prêmio para fruição ou conversão em pecúnia dos períodos não fruídos, bem como de progressão funcional por Nível, formulados por ocupantes dos cargos de professor e coordenador pedagógico, integrantes da carreira do Magistério Público Municipal, observados os critérios definidos em Lei.

**Parágrafo Único** - Havendo qualquer indício de irregularidade em processo que concedeu Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP), Licença-Prêmio para fruição ou conversão em pecúnia dos períodos não fruídos, bem como progressão funcional por Nível, caberá a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, por meio de seu representante legal, instaurar o competente Procedimento Especial de Revisão Administrativa.

**Art. 2º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 22 de agosto de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 13/2017**

“Nomeia Comissão Especial de Inventário para levantamento do patrimônio municipal e para avaliação e alienação de máquinas e veículos sucateados de propriedade do Município de Uauá, que poderão ser leiloados, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com o intuito de verificar e certificar os bens patrimoniais do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica constituída a Comissão de Inventário com a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações.

**Art. 2.º** A comissão ficará responsável para avaliar e alienar sucatas, máquinas, veículos e outros bens móveis e imóveis, inservíveis, pertencentes ao patrimônio desta municipalidade, que poderão ser leiloados pela Administração Municipal.

**Art. 3.º** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Antônio Marcos Nogueira Cardoso Silva;

II – Vilmar Rodrigues da Silva;

III – Dagoberto Dias de Freitas;

IV – Pablo Andrade da Costa; e

V – Carlos Alberto de Souza.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Parágrafo Único:** A Comissão terá o prazo de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para concluir o levantamento de todo o patrimônio municipal, bem como, apresentar o Termo de Exame e Avaliação dos bens que irão a leilão.

**Art. 4.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 23 de agosto de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)